

Comunicado

A Comissão do Processo Seletivo Especial para o novo curso de Educação do Campo informa que as 52 inscrições indeferidas (não homologadas) têm como causa o não cumprimento dos quesitos descritos no item **4.3 do edital**. Após a análise documental, as inscrições indeferidas não apresentavam comprovação de vínculo com o campo.

Estes candidatos poderão comprovar o vínculo com o campo apresentando um dos seguintes documentos: comprovante de residência em área rural; declaração da direção da escola em que atua; declaração da instituição, órgão governamental, organização não governamental, sindicato dos trabalhadores rurais ou movimento social em que atua (ver item **4.3 do edital**).

O recurso deve ser apresentado por requerimento (anexo VI do edital), entregue presencialmente (ou via procuração) ao setor de protocolo do IFPA campus Bragança, dentro do prazo do edital, **prorrogado até o dia 17 de maio de 2018, até as 18h** (ver ERRATA 01 do edital).

Bragança, 16 de maio de 2018

EDILEUZA AMORAS PILLETTI

Presidente da Comissão Local do
Processo Seletivo 04/2018 do IFPA/Campus Bragança
Portaria nº 078/2018